



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro”

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 74/2022.
De 03 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

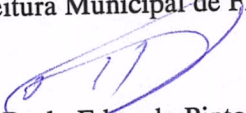
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **FERNANDA BOLFARINI JABUR FRANCISCATTE**, portadora do RG 28.000.130-6 e CPF/MF 221.460.318-24, Cargo de **PSICÓLOGA**, Licença Prêmio de 20 (vinte) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 01.11.2012 à 31.10.2017, gozando, a partir de 13.12.2021, com término em 01.01.2022, certidão número 001/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

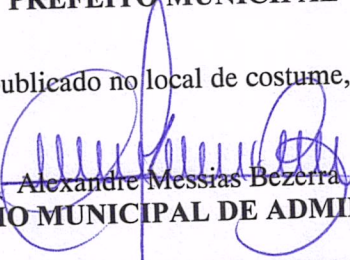
Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13.12.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.970-000 - Florínea/SP

Tel. 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br